



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77, "Legislando com Seriedade"

APROVADO

05 ABR, 2021

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 019/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Paulo Sergio Lopes da Silva e Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso a construção de Ponte de Concreto no Rio do Laço, na estrada Fischer, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A estrada Fischer recebe um grande fluxo de caminhões pesados, dada a sua importância como eixo de escoação da produção agrícola e pecuária do nosso município.

Assim, entendemos que a construção da ponte em concreto trará maior segurança ao trafego no local, bem como reduzirá sobremaneira os gastos da Prefeitura com a manutenção da mencionada ponte, uma vez que tem resistência muito superior as ações do tempo, ao desgaste mecânico como choques e vibrações e também ao fogo.

Para execução da ponte em concreto sugerimos que o município formalize, junto a SINFRÁ, convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, que instituiu o maior programa de construção e substituição de pontes de madeira por concreto já realizado no Brasil.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
22 de março de 2021.


PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário


SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador